

de Prestação de Serviço de Mão de Obra Terceirizada nº 013/2015/ISSEC firmado entre a Contratante e Contratada em data de 31 de agosto 2015, em relação às categorias profissionais de Assistente de Apoio a Gestão, Recepcionista, Supervisor de Equipe de Apoio a Gestão, Técnico Administrativo I, como também Operador de Telemarketing, quanto a esta, no que diz respeito ao valor do vale transporte, de acordo com os documentos e planilhas de custos anexas que autorizou a lavratura deste Termo; IX - VALOR GLOBAL: 1.011.519,88 (hum milhão onze mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos quanto a repactuação dos preços, à data de vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada nº 013/2015/ISSEC, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo nº 007/2019/ISSEC; XII - DATA: 15 de março 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI,; neste Ato representada por Livia Bastos Macêdo/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2019/0327

PROCESSO Nº: 0447815/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE NOTEBOOKS. JUSTIFICATIVA: O Registro de Preços justifica-se para atender à Secretaria de Educação do Estado Ceará (SEDUC) e a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE). Para a SEDUC, o objetivo é a premiação de alunos da Rede Estadual de Ensino avaliados pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE e pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. No caso da ETICE, justifica-se pela necessidade de suprir a demanda de novos equipamentos notebooks. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. PARTICIPANTE: POSITIVO TECNOLOGIA S/A., com valor unitário de R\$ 997,44 para o item 01, perfazendo em R\$ 23.938.560,00 (Vinte e três milhões, novecentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta reais). RATIFICAÇÃO: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa – Presidente da ETICE; Antônio José Cavalcante Furtado – Representante Comercial da POSITIVO TECNOLOGIA S/A. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 145814211, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, YEDA MARIA SILVA THE DE ARAUJO, CPF 22071415353, que exerce a função de NUTRICIONISTA, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40131418, lotada na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento(Lei nº 15.526/2014)	3.533,06
Progressão Horizontal de 15% (Art.43,§ 1º, Lei nº 9.826/1974)	529,96
Gratificação de Risco de Vida de 40% (Art.12, § 3º, Lei nº 15.293/2013)	1.413,22
Gratificação de Especialização de 50% (Lei nº 12.287/1994)	1.766,53
TOTAL	7.242,77

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/02/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/03/2015, que concedeu aposentadoria à YEDA MARIA SILVA THE DE ARAUJO, matrícula nº 40131418. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº015/2018 - IG Nº1001659 PROCESSO Nº02010822/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, atualmente denominada SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, nº 397, Henrique Jorge, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, na Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 02010822/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de plano e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração nº 015/2018, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades – Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense – Lote 12, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de descritivo, quantitativo e valor da Meta 01; b) Alteração de valor das Etapas 1.2 e 1.4; c) Alteração de valor e quantidade do Item 1.2.8; d) Alteração de valor do Item 1.4.7. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste Instrumento, autoriza à Organização da Sociedade Civil a utilização de recursos financeiros no valor total de R\$ 7.711,93 (sete mil, setecentos e onze reais e noventa e três centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de março de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos e Maria da Glória Paiva de Figueiredo - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 29 de março de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2018 - IG Nº1001656 PROCESSO Nº02010652/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, atualmente denominada SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, nº 397, Henrique Jorge, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, na Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 02010652/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de plano e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração nº 016/2018, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades – Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense – Lote 06, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de descritivo, quantitativo e valor da Meta 01; b) Alteração de valor das Etapas 1.1, 1.2 e 1.4; c) Alteração de valor dos Itens 1.1.1 e 1.4.7; d) Alteração de valor e quantidade do Item 1.2.8. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste Instrumento, autoriza à Organização da Sociedade Civil a utilização de recursos financeiros

